



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 11995601

Determina registro de elogio aos assentamentos funcionais dos servidores da 4ª Vara Federal.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o elogio efetuado pela Juíza Federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, por meio do Ofício SJBA-4ªVARA (11464836)

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores nominados abaixo, o elogio efetuado pela Juíza Federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa:

- Fabio Bispo de Jesus;
- Joel dos Santos Costa;
- Leandro Estrela Da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 16/12/2020, às 15:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11995601** e o código CRC **D5672D45**.